



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3105 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Comunidade da barragem recebe o último atendimento de 2021 do projeto "AÇÃO NA ZONA RURAL".

Na manhã do dia 16 de dezembro, a Prefeitura de Pau dos Ferros promoveu mais um atendimento realizado pela equipe da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES). Desta vez, eles estiveram levando o projeto "SEDES EM AÇÃO NA ZONA RURAL" até a Unidade Básica de Saúde Antônia Bernadete Cosmiro, na comunidade da Barragem. O intuito do programa é aproximar, amparar e incluir os serviços e benefícios ofertados pela secretaria às famílias que residem nessas áreas mais distantes do perímetro urbano, para que sejam assistidas e informadas sobre os programas e serviços disponíveis.

A Prefeitura Municipal, através da SEDES, deu início, desde o dia 10 de dezembro, no Sítio Maniçoba, passando também pelo Perímetro Irrigado, com o objetivo de aproximar a secretaria da população que está inserida no Cadastro Único e que são de baixa renda ou nenhuma renda, para ter acesso às políticas públicas, as quais são garantidas pela constituição. Além disso o projeto busca fomentar o empreendedorismo rural através do programa de microcrédito.

Para efetivar essa proximidade com as comunidades, o projeto formulou algumas etapas:

- Levantamento de informações das famílias nos sistemas de informações da assistência social e da saúde;
- Mapeamento das vulnerabilidades, da rede de proteção existente na comunidade e no serviço público através do reconhecimento de território;
- Ofertas de serviços da proteção social básica por deslocamento da equipe para atendimentos de Cadastro Único, técnico de acordo com vulnerabilidades identificadas e outras atividades pontuais.

PROGRAMAS OFERTADOS:

- Microcrédito
- Cadastro único
- Carteira de idoso
- Criança Feliz
- Doação de Óculos
- Família luz

A SEDES explica que, no ano de 2022, será divulgado novo calendário com as novas comunidades que serão visitadas pela equipe do projeto.

Texto: Liana Lacerda



Foto: André Lucas



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



valor de R\$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais), ~~levando-se~~ em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 22 de dezembro de 2021.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES

PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 252021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.12.20.0001

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições considerou-se a necessidade de **Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos, totem e tapetes sanitizantes..**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e alínea "a", do art. 23, do diploma legal supracitado.

Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93:

II – “Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do Artigo anterior, e pra alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa, **JOICE LAIS D CHAVES ME, CNPJ: 21.531.091/0001-61**, com o valor de R\$

Diário Oficial do Município



7.205,00 (sete mil e duzentos e cinco reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, de acordo com as cotações de preços apresentadas pelo mercado.

Pau dos Ferros/RN, 22 de dezembro de 2021.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES

PRESIDENTE DA CÂMARA

CPL

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 220502/2020.**

TOMADA DE PREÇO Nº 20005/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: BOBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ/MF sob o nº 35.341.731/0001-84

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das cláusulas quarta e oitava, para prorrogar a vigência do contrato por mais 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos, contados de 19/12/2021 até 15/09/2022, a fim de que seja concluída a execução da construção de Unidade Básica de Saúde do bairro Riacho do Meio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos destinados as despesas decorrentes deste serviço se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2021, Unidade Orçamentária 8001 - Secretaria Municipal de Saúde, Ação 1104 – Construção de Unidades Básicas de Saúde da Família USF, Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações, Fonte 1211 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde e Fonte 1220 – Transferência de Convênios ou de Contratos de Repasse Vinculados à Saúde.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, por se tratar de uma prestação de serviços caracterizada como de natureza contínua.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO - PREFEITA MUNICIPAL

HYAN ESLEY MARTINS BOBÔ – REPRESENTANTE DA CONTRATADA

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO
Nº 300701/2018.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: TINUS INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 35.408.525/0001-45